

1 **ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / GESTÃO 2021-2023.** No dia vinte
3 e quatro do mês de maio de 2023, às oito horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria Executiva
4 dos Conselhos de Direitos, localizado na rua Cônego José Jesu Flor. Centro, 70 - Paçandu/PR,
5 bem como pelo link de Google Meet, <https://meet.google.com/ggy-ydei-eox>, aconteceu, na
6 modalidade híbrida, a quarta reunião extraordinária do CMAS, a equipe da secretaria executiva
7 realizou a conferência do “**quórum**” mínimo, e **iniciou-se a instalação dos trabalhos.**
8 **Compareceram à reunião** da área governamental: **Hamilton Cardoso dos Santos Junior,**
9 **Fernando Junior da Conceição, Márcia Bianchi Costa de França.** E da sociedade civil
10 organizada: **Tayane Lima, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, Márcio Castilho dos**
11 **Santos e Luiz Henrique dos Santos Rodrigues.** Esteve presente também, Andressa Pires
12 Martins Santana como Secretária Executiva. Iniciando a reunião, o Conselheiro e 1º Secretário
13 Luiz Henrique fez a leitura da pauta composta por: **Aprovação da Pauta; Regimento Interno**
14 **da Conferência; Leitura da Lei Municipal do CMAS e anotação das necessidades de**
15 **alteração; Informativos.** Todos(as) presentes aprovaram, iniciou-se então, pela leitura da
16 proposta do **Regimento Interno da Conferência, durante a leitura coletiva** algumas
17 pequenas alterações de correções ortográficas foram apontadas, e ao final da leitura foi
18 esclarecido que o Regimento, sendo aprovado, será publicizado no Diário Oficial, e poderíamos
19 orientar a população que em geral quiser propor alterações, poderiam enviar no e-mail. Foi
20 colocado pelos Conselheiros, que seria melhor que as propostas de alterações fossem propostas
21 presencialmente na Conferência, após a leitura do documento com os(as) presentes na Plenária.
22 Todos(as) concordaram. Sobre o documento lido, não houve mais dúvidas, ou solicitação de
23 alteração. Sendo assim, foi colocado para apreciação e votação, sendo aprovado por
24 unanimidade. **Leitura da Lei Municipal do CMAS e anotação das necessidades de**
25 **alteração.** Iniciou-se a leitura detalhada da Lei Municipal 2532/2017 do CMAS. Devido a
26 realização de reunião híbrida, foi apresentado a Lei pelo Google meet, e espelhado em
27 equipamento de televisão para possibilitar a leitura e acompanhamento aos Conselheiros(as).
28 Foi realizada leitura coletiva, do capítulo I das definições e objetivos, o Capítulo II, dos
29 princípios e das diretrizes, o Capítulo III da organização e da gestão, foi realizada leitura até a
30 seção I - da gestão, e até este ponto não se identificou nenhuma necessidade de alteração,
31 inclusive foi entendido que os artigos seguem as normativas atuais das esferas nacionais e
32 estadual. Os pontos que surgiram explanações foram a citação do Comando Único, que a
33 Secretaria Executiva explicou sobre Política de Assistência Social ser um grande guarda-chuva
34 que abarca também, sobretudo nos municípios, a gestão administrativa da Política da Mulher,
35 Política da Pessoa Idosa, Política da Pessoa com Deficiência, Política para Crianças e
36 Adolescentes. Outro questionamento foi sobre o conceito de Matricialidade Sociofamiliar no
37 SUAS, a Secretaria Executiva comentou que esse princípio trata-se do pilar da Assistência
38 Social sobre atuar e promover a função protetiva da família, lembrando que o conceito de
39 família trata-se de um grupo de pessoas unidas por laços consanguíneos, ou por aliança ou por
40 afinidade, que compartilham tarefas, cuidados e responsabilidades. O conselheiro Márcio
41 perguntou se a atualização da Lei seria apresentada ou referendada na Conferência Municipal,
42 foi esclarecido que não seria necessariamente apresentado, pois a Lei Municipal do CMAS,
43 pode ser encaminhada ao Gestor Municipal e à Câmara dos Vereadores a qualquer
44 temporalidade. Foi colocado pelo Conselheiro Márcio a importância de incluir na Lei sobre um
45 Programa de Enfrentamento à Pobreza, e/ou sobre os Benefícios Eventuais. Foi dialogado na
46 reunião, sobre a relevância de aprimorar a atuação da Assistência Social no município, com
47 parceria, principalmente com o acesso a renda e benefícios, alinhado com a qualificação
48 profissional, o acesso ao mercado de trabalho. Márcia, representante da Secretaria de
49 Assistência Social, colocou que o tema de benefícios eventuais é detalhado em Lei Municipal

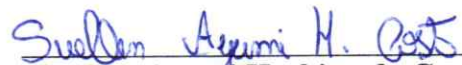
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Cônego Jesu Flor, nº70- Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.
Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

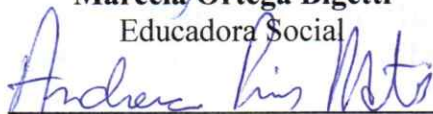
50 específica, e que já está em estudos para alteração. Também contribuiu com o destaque para
51 avanço na Economia Solidária, para fomento do trabalho e renda das famílias. Andressa
52 comenta que, após os estudos da Lei do CMAS e Regimento Interno, faremos leitura e estudos
53 da Lei de Benefícios Eventuais. Os Conselheiros(as) decidiram continuar a leitura cada um
54 individualmente, a Lei será novamente enviada em PDF no Grupo do Whatsapp, e será
55 impressa e entregue para os novos Conselheiros(as) Hamilton e Tayane, para anotações dos
56 destaque que precisam ser discutidos na reunião do Conselho para atualizações na Lei
57 Municipal. **Informativos** - O Conselheiro Márcio compartilhou sobre o Projeto Entrelaça, que
58 já está há dois anos sendo executado em Paiçandu, e um dos eixos de atuação é a gestão de
59 dados dos serviços da dimensão assistencial, então está sendo proposto um monitoramento, um
60 diagnóstico que o Projeto Entrelaça propõe e solicita apoio para resposta aos atores, ou seja,
61 quem atua diretamente nos serviços de garantia de direitos das crianças, até o prazo de 07 de
62 julho. Também foi informado pela Secretaria Executiva a eleição do Anderson como
63 representante do segmento usuários(as) do SUAS pela Macrorregional de Maringá. Enquanto
64 município de Paiçandu, nos sentimos honrados e privilegiados por esta representação. Por fim,
65 informamos que os documentos orientativos do CNAS para Conferência de Assistência Social,
66 pelos documentos de Informes 01, 02, 03 e 04, tais documentos serão encaminhados para
67 leitura e estudos para preparação da Conferência. Enfim, encerrou-se a reunião, nada mais a
68 registrar, eu Andressa Pires Martins Santana, lavrei a ata que será assinada pelo 1º Secretário
69 e demais membros do conselho.
70




Marcela Ortega Bigetti
Educatória Social



Suellen Ayumi Hoshino da Costa
Estagiária de Ciências Sociais



Andressa Pires Martins Santana
Secretária Executiva



Luiz Henrique dos Santos Rodrigues
1º Secretário CMAS

NOME	CPF/RG
BERNARDO Lima Conceição	6 4111 001 2
Tayane Souza Lima	004.426.042-38
Apereia de Espinalda	529.038.349.20
Gláucia F. de M. Marconi	816.340.059-53
Marcos Antunes dos Santos	10.343.805-5